



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 17.128 /2.021

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental do Art. 117, inciso XIX, que seja encaminhado **APELO** à Direção da Operadora VIVO TELEFONIA, para proceder a instalação de uma antena de telefonia móvel na zona rural do município de São Francisco, para beneficiar as duas Comunidades de Dois Riachos e de Ramada, devendo a mesma ser instalada entre as referidas comunidades, o que irá permitir o atendimento para uma população de mais de 1.000 habitantes.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta antena é de extrema ora requerida é de extrema necessidade, tendo em vista que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular, pois já conta atualmente com uma população de aproximadamente 400 habitantes, e haver outras operadoras em operação naquela localidade e existir em municípios vizinhos os de telefonia móvel da VIVO de excelente qualidade e, assim, iria facilitar e reduzir os custos com a instalação desse equipamento.

Considerando a elevada importância dos serviços de telefonia móvel para facilitar a comunicação entre as pessoas, bem como trazer novos conhecimentos indispensáveis ao desenvolvimento do cidadão e da própria região, entendemos ser justa a presente solicitação.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2.021.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual